



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ**

CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01.01.2021

Termo aditivo ao Contrato nº 01.01.2021, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA(PI)**, e a empresa **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, com a elaboração de pareceres jurídicos, patrocínios de ações judiciais (polos ativo e passivo), acompanhamento de sessões legislativas e outros serviços afins.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA(PI)**, com sede administrativa na Avenida Gerardo Laura, 571, Centro, inscrita do CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00, neste ato representada pelo Senhor Presidente **FRANCISCO JOSÉ SILVA VÉRAS**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador do RG. 449.949, SJSP-PI, inscrito no CPF nº 099.836.513-00, residente e domiciliado na Rua Eurico Carvalho Silva, 11, Barra Grande, Cajueiro da Praia-PI, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede e foro na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, sito à Rua Aimorés nº 277, bairro Boa Esperança, inscrita no CNPJ/MF nº 34.092.147/0001-70, representada neste ato pelo Senhor **Francisco José Gomes da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 855.375-PI e CPF nº 342.142.913-87, inscrito na OAB-PI sob o nº 5234, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este termo aditivo ao contrato nº 01.01.2021, considerando a solicitação de prorrogação de contrato apresentada pelo Presidente eleito, o vereador Jefferson Rocha do Nascimento, nos termos do art. 57, II, da Lei. 8.666/93, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ/MF nº. 02.949.509/0001-00

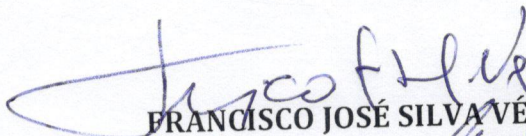
CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 01.01.2021, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 01.02.2021.

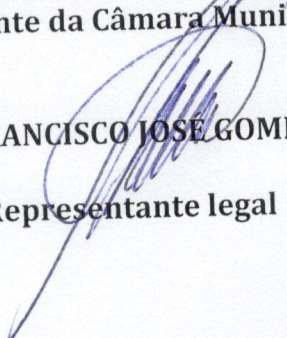
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam e rubrica o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Luís Correia(PI), 30 de dezembro de 2022.

PELO CONTRATANTE:


FRANCISCO JOSÉ SILVA VÊRAS
Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:
SILVA


FRANCISCO JOSÉ GOMES DA
Representante legal

TESTEMUNHAS:

CPF n.º _____
Rg n.º _____

CPF n.º _____
Rg _____